

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.907, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para validação das propostas de minuta de Resolução Administrativa que dispõe sobre a aferição de merecimento para a promoção de magistrados e acesso ao Tribunal, apresentadas nos autos do Proc. n. 0005596-80.2010.5.04.000 (PA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pela Port. n. 1.037, de 25/3/2011, apresentou suas conclusões nas fls. 34-58 dos autos do Proc. n. 0005596-80.2010.5.04.000 (PA);

CONSIDERANDO que, submetida a minuta à sua apreciação, a Escola Judicial manifestou-se nas fls. 66-70 do mesmo processo, propondo alterações na redação do art. 11 do mencionado normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de validação das propostas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, discutir e validar as propostas de minuta de Resolução Administrativa disposta sobre a aferição de merecimento para a promoção de magistrados e acesso ao Tribunal, apresentadas nos autos do Proc. n. 0005596-80.2010.5.04.000 (PA).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado pelos Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Inês Cunha Dornelles e Vania Maria Cunha Mattos, e pelos Juízes Claudio Scandolara e Gustavo Fontoura Vieira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 2.542, de 16/6/2011.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.